


[Página Principal](#)

 12/03/2012 09:32-v.5.1071.RC14.8 [Entrar no sistema com senha](#)

Credenciamento

Programas

Execução

[Principal](#) [Listar Programas](#)

Listar Programas

[Dados](#)
[Objetos](#)
[Regras de Contrapartida](#)
[Anexos](#)
[Lista de Item - Tipo de Despesa](#)

Código do Programa	2060420120001
Órgão	54000 - MINISTERIO DO TURISMO
Órgão Vinculado	20604 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO
Órgão Executor	20604 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO
Tipo de Instrumento	Convênio
Qualificação da proposta	Proposta Voluntária
Programa Atende a	Entidade Privada sem fins lucrativos, Administração Pública Municipal, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal, Empresa pública/Sociedade de economia mista
Áreas de Atuação da Entidade Privada	18.5 - Turismo
Nome do Programa	Brasil: Destino Turístico Internacional (CONVÊNIO)

Descrição

Programa para promoção e divulgação do Brasil no exterior, orientado pelo Plano Aquarela - Marketing Turístico Internacional do Brasil (Mercado Norte Americano; Mercado Europeu; Mercado Latino Americano e Outros Mercados) com o objetivo de aumentar o fluxo, o gasto médio e o tempo médio de permanência de turistas estrangeiros no país.

Período de recebimento de Proposta Voluntária do programa

Data Início Recebimento de Propostas	16/02/2012
Data Fim Recebimento de Propostas	30/04/2012

Observação

As propostas devem estar em sinergia com as diretrizes do Plano Aquarela 2020– Marketing Turístico Internacional do Brasil (Anexo), que foi concebido e colocado em prática em 2005 com o objetivo de impulsionar o incremento do número e do gasto de turistas estrangeiros no país. Para tanto, foi realizado um trabalho que seguiu uma metodologia que analisou a situação do turismo no mundo e no Brasil, para em seguida construir a estratégia e, a partir dela, o plano operacional que especificou quais ações a serem realizadas e em quais países. Para dar forma ao Plano Aquarela foi utilizado um sistema metodológico focado na conjugação da liderança institucional do Ministério do Turismo, por meio do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR, que teve como premissa um trabalho rigoroso, ordenado, participativo e de busca de consenso e compromisso por parte dos agentes públicos e privados do setor.

Crítérios de Seleção

As propostas serão avaliadas de acordo com os critérios estabelecidos para os programas específicos da EMBRATUR, que têm como foco a promoção de destinos e serviços turísticos no exterior, apoio à comercialização do destino Brasil e projetos de estímulo do fluxo de turistas estrangeiros no País. Estão previstos o repasse de recursos financeiros, por meio de convênios, para apoio a projetos que tenham no escopo o alinhamento com os seguintes programas e/ou ações: - Programa Vão Direto: utilização de recursos em iniciativas de divulgação, publicidade e eventos promocionais de vôos fretados com destino ao Brasil. Voltado exclusivamente para órgãos estaduais de turismo, a seleção de projetos será feita por meio de chamamento público. Edital ainda não publicado; - Programa de Apoio à Captação e à Promoção de Eventos Internacionais: tem como objetivo apoiar iniciativas voltadas à prospecção para realização e/ou promoção de eventos internacionais no Brasil, aumentando o fluxo e a permanência de turistas estrangeiros no País. Amparado pela POLÍTICA DE APOIO (ABA ANEXOS) estabelecida pela EMBRATUR, o programa é voltado para entidades públicas e privadas sem fins lucrativos. A seleção de projetos será precedida de chamamento público. Edital ainda não publicado. - Verba Descentralizada para Estados: voltada exclusivamente para os órgãos oficiais de turismo dos Estados, poderá ser utilizada para a realização de fãmtours, de presstrips, de aquisição de Banco de Imagens. Ainda não disponibilizada para recebimento de propostas para o exercício 2012. - Verba Descentralizada para Municípios: voltada exclusivamente para municípios. O processo de seleção de projetos será precedido de chamamento público. Edital ainda não publicado. - Promoção de destinos: poderão ser inseridas propostas voltadas à promoção de destinos, contemplando ações de apoio à realização de eventos internacionais no Brasil (intrínsecos ao turismo), projetos de pesquisa de análise competitiva no âmbito internacional, apoio à realização de eventos no exterior relacionados aos nichos de mercado trabalhados pela EMBRATUR. Voltada exclusivamente aos órgãos oficiais estaduais de turismo. As propostas deverão ser inseridas no SICONV com a antecedência mínima de 40 (quarenta) dias antes do início da vigência prevista para o convênio. Os convênios serão celebrados de acordo com a disponibilidade orçamentária referente ao exercício de 2012 deste Instituto.

Possui chamamento público?	Sim
Ação Orçamentária	888240NE
Estados Habilitados	Todos os Estados estão Aptos
Deve Apresentar Plano de Trabalho?	Sim
Aceita Proposta de Proponente não cadastrado	Não
Aceita Despesa Administrativa?	Não

Dados de Publicação/Disponibilização

Data de Disponibilização	16/02/2012
Data de Publicação no DOU (se houver)	
Tipo ou Número do Documento de Publicação no Diário Oficial (se houver)	
Situação de Disponibilização	Disponibilizado